



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Certidão do(a) Projeto de Lei 8026/2019

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da **Lei nº 8886, de 08 de julho de 2020**, que "DENOMINA DE RUA HENRIQUE MANOEL DA SILVA, VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO ITROUPAVA NORTE.", no **Diário Oficial dos Municípios nº 3196, de 10/07/20**, à **pág. 91**, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Blumenau, 11 de agosto de 2020.

**Ronaldo Ferreira Gonçalves**  
Diretor Legislativo



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.